

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO DE 2021

AGS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5000385-31.2019.8.21.0002

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5000332-50.2019.8.21.0002

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALEGRETE/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br

www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	04
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	12
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	14
04 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	15
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
06 Plano de Recuperação Judicial	23
07 Considerações Finais	26
08 Anexos	28



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA - AGS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | *CONSIDERAÇÕES INICIAIS*

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109*).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa AGS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **janeiro de 2021**.

Descrição da Recuperanda

A AGS Insumos Agrícolas LTDA. iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2007 no município de Alegrete/RS. Atua também nos municípios de Manoel Viana e Quaraí.

Tem por objeto social a prestação de serviços de assistência agroeconômica, gestão de negócios agropecuários destinados a pessoas jurídicas e físicas, agenciamento comercial de insumos agrícolas e sementes, comércio, importação e exportação de insumos agrícolas, máquinas, equipamentos, implementos para agricultura, peças, motores, combustíveis, lubrificantes e ferragens em geral, produção, beneficiamento, armazenamento, reembalagem e comercialização de sementes e cereais.

Conforme se extrai da peça inicial, a empresa se notabilizou pelos investimentos na ampliação da capacidade de beneficiamento, armazenagem e secagem de grãos, principalmente a partir do ano de 2011.

Tem como principais clientes grandes produtores de arroz da região, diferenciando-se pela experiência dos sócios conquistada ao longo de duas décadas de trabalho.

A recuperanda opera sob o CNPJ nº 08.862.562/0001-56 e é administrada pelo sócio Severo Rodrigues Rieffel Neto.

Causas da Crise Apontadas

Logo abaixo, citam-se os principais apontamentos feitos pela recuperanda para o desenvolvimento de seu processo de crise econômico-financeira:

- Crise econômica do setor;
- Instabilidade no volume de receitas, inadimplência acima do esperado;
- Endividamento elevado, aumento do custo de capital de terceiros e dificuldades de acesso a novas fontes de financiamento.

A recuperanda também indicou como causas preponderantes para o desencadeamento da crise os elevados custos de exploração da atividade (de fertilizantes a óleo diesel) frente à insuficiente recomposição dos preços de venda, sendo necessária uma maior produtividade e volume para compensação desses efeitos, o que não se verificou principalmente na safra de 2018/2019, quando houve quebra desta.

Citou, ainda, as dificuldades geradas no cenário econômico-institucional do país e o ciclo recessivo ocasionado pela queda de confiança na economia brasileira, com a redução de exportações, volumes de venda de máquinas e peças e, em caráter geral, uma menor demanda do consumidor.

A recuperanda salientou as consecutivas quedas de faturamento sofridas entre 2016 e 2018 - média de 46% -, o que impossibilitou a persecução de seu ponto de equilíbrio, assim como o aumento abrupto das despesas financeiras oriundas de fontes onerosas de capital contratado, que drenaram seu caixa.

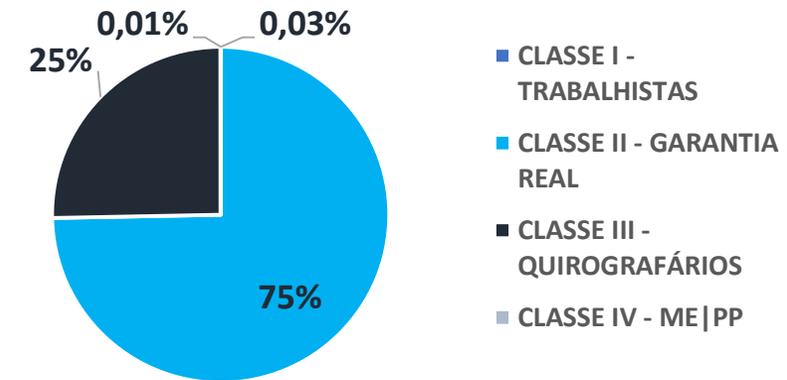
Concluiu, então, que o processo de crise econômica rapidamente evoluiu para um processo de crise financeira, culminando com o pedido de recuperação judicial.



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	19	38,0%	R\$5.469	0,03%
CLASSE II - GARANTIA REAL	6	12,0%	R\$13.091.614	74,7%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	23	46,0%	R\$4.436.507	25,3%
CLASSE IV - ME PP	2	4,0%	R\$1.402	0,01%
TOTAL	50	100,0%	R\$17.534.992	100,0%



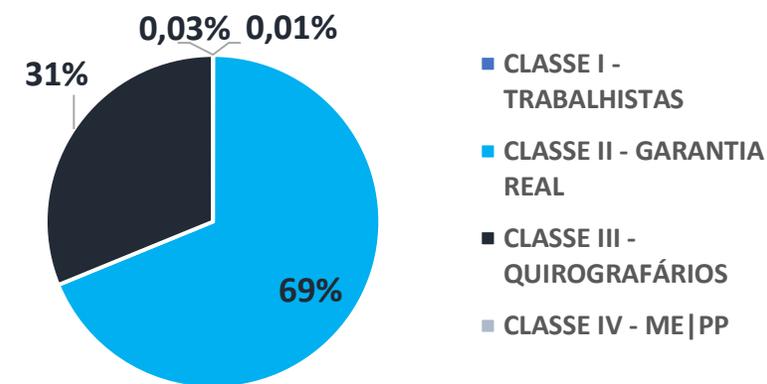
CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	DOW AGROSCIENCES	R\$5.390.600	30,74%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	R\$5.255.047	29,97%
CLASSE II - GARANTIA REAL	AGENOR VALMIR ROSA	R\$2.191.612	12,50%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	NUFARM IND QUÍMICA	R\$1.034.255	5,90%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	J.B.R. COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	R\$993.837	5,67%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$14.865.352	84,78%



*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 7, §2º, LREF*

Credores sujeitos à recuperação judicial após análise de divergências e habilitações pela Administração Judicial

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	19	39,6%	R\$5.469	0,03%
CLASSE II - GARANTIA REAL	6	12,5%	R\$11.206.249	68,8%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	21	43,8%	R\$5.082.300	31,2%
CLASSE IV - ME PP	2	4,2%	R\$1.402	0,01%
TOTAL	48	100,0%	R\$16.295.420	100,0%



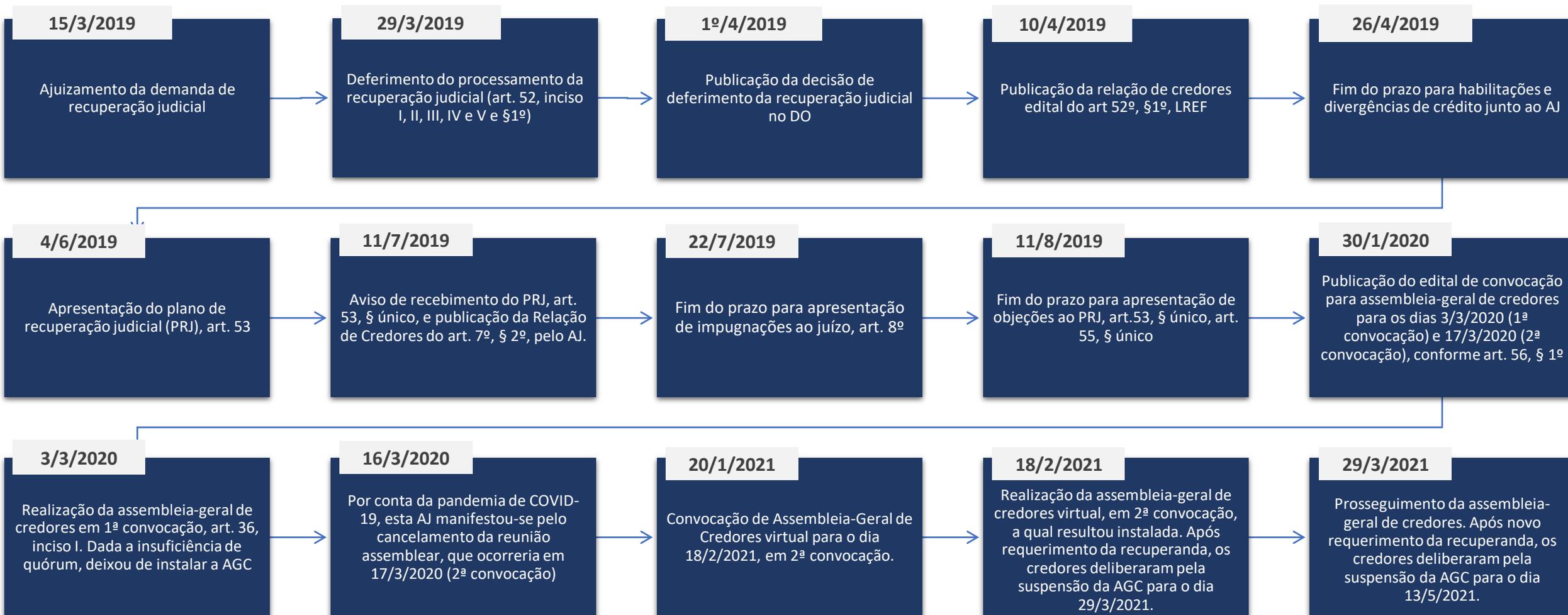
CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	DOW AGROSCIENCES	R\$5.390.600	33,08%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	R\$3.369.683	20,68%
CLASSE II - GARANTIA REAL	AGENOR VALMIR ROSA	R\$2.191.612	13,45%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	NUFARM IND QUÍMICA	R\$2.070.160	12,70%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	J.B.R. COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	R\$993.837	6,10%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$14.015.892	86,01%



*03 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELO
ADMINISTRADOR JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Alegrete/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS.



*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias realizadas.

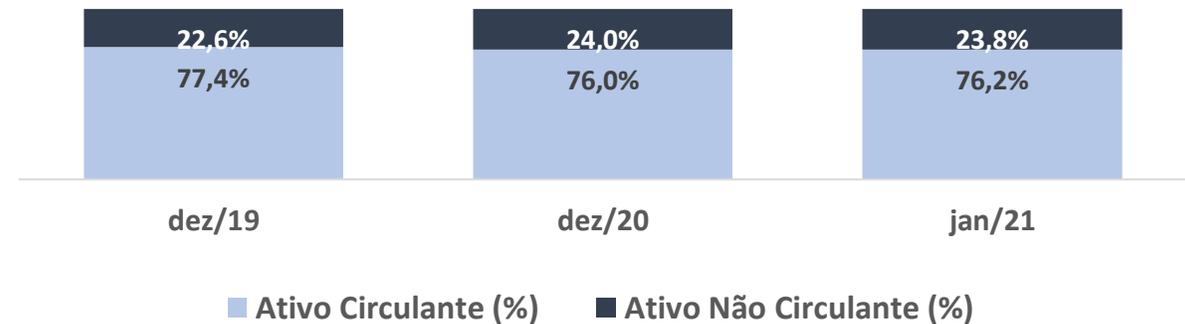
O presente RMA, da competência de janeiro de 2021, analisa os resultados consolidados para o período, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (https://www.dropbox.com/sh/7nxmecmzgfn2g5/AABNd_5fA3FYK4e2PrgEbt0ka?dl=0), ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

Balanco Patrimonial | dezembro/2019 vs. dezembro/2020 vs. janeiro/2021

Ativo Total (RS)



Ativo

O conjunto total dos ativos da empresa se manteve concentrado em nível circulante, representando 76,2% do total no mês de janeiro de 2021. A conta **Disponibilidades** sofreu redução de aproximadamente R\$ 5 mil em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 67.397,25, enquanto a conta **Estoques** sofreu redução de cerca de R\$ 380 mil, totalizando R\$ 4.834.713,99.

Já a rubrica **Contas a Receber** sofreu acréscimo entre dezembro/2020 e janeiro/2021, cerca de 3,6%, totalizando aproximadamente R\$ 15,8 milhões neste último mês. Importante observar que o volume de recebíveis tinha sua liquidez relacionada à conta de Receitas de Exercícios Futuros, no passivo não circulante, indicando que parte desses recebíveis já foram utilizados/antecipados. No entanto, em janeiro de 2021 a conta resultou zerada, sendo os valores realocados para o Patrimônio Líquido ("Lucros Acumulados"), procedimento contábil que não se apresenta como o mais adequado neste contexto.

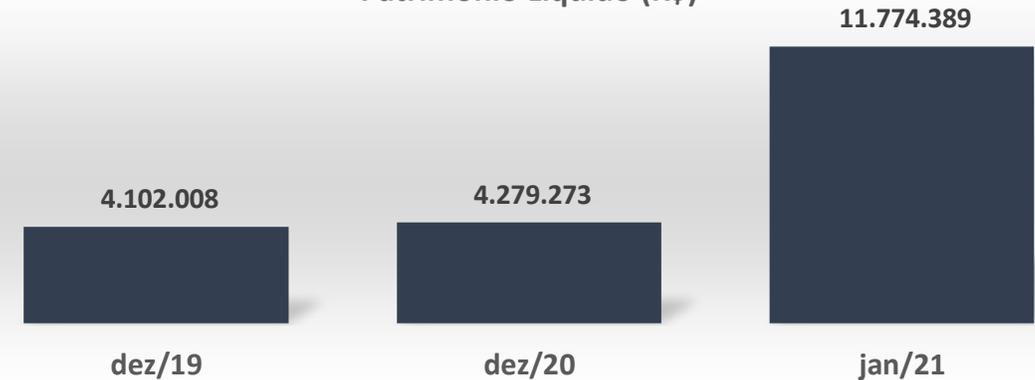
Em nível não circulante, não houve movimentações significativas no período analisado. A conta de **Imobilizado**, que se manteve como a mais relevante do agrupamento, apresentou saldo de R\$ 5.668.967,22, ou 19,6% do ativo total.

Balanco Patrimonial | dezembro/2019 vs. dezembro/2020 vs. janeiro/2021

Passivo Total (R\$)



Patrimônio Líquido (R\$)



Passivo

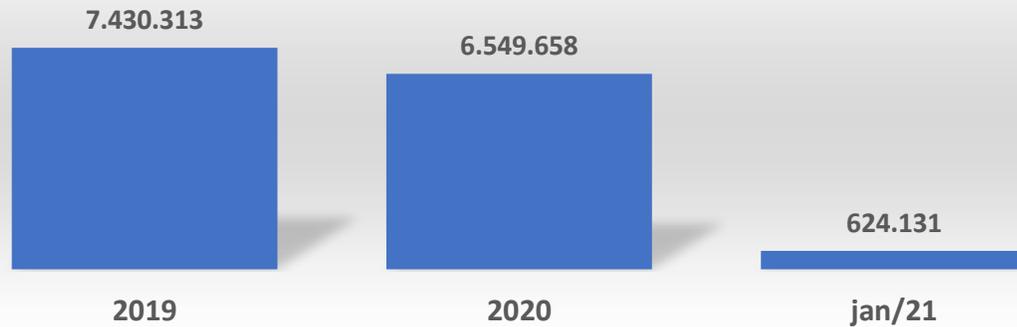
Em janeiro de 2021, os passivos totais da empresa mantiveram-se, em sua maior parte, concentrados no patrimônio líquido (40,8%), devido, especialmente, à migração de montante anteriormente contabilizado na conta **Receitas de Exercícios Futuros** para **Lucros/Prejuízos Acumulados** (cerca de R\$ 7,5 milhões), o que não se apresenta como o procedimento contábil mais adequado. Com essa alteração, o **Patrimônio Líquido** apresentou um aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 11.774.389,36 no último mês em análise.

Houve também um acréscimo de cerca de R\$ 35 mil do volume de Obrigações Trabalhistas/Sociais, totalizando R\$ 235.678,49 no mês de janeiro/2021.

As rubricas restantes não apresentaram variações significativas.

Demonstrativo do Resultado do Exercício | 2019 vs. 2020 vs. Jan/2021

Receita Líquida (R\$)



Análise Receita Líquida

Comparando o exercício de 2020 com o de 2019, houve redução de 11,9% do faturamento, totalizando o montante de **R\$ 6.549.657,54**.

Já a receita líquida de impostos no mês de janeiro de 2021 totalizou **R\$ 1.062.522,76**.

Resultado Líquido (R\$)

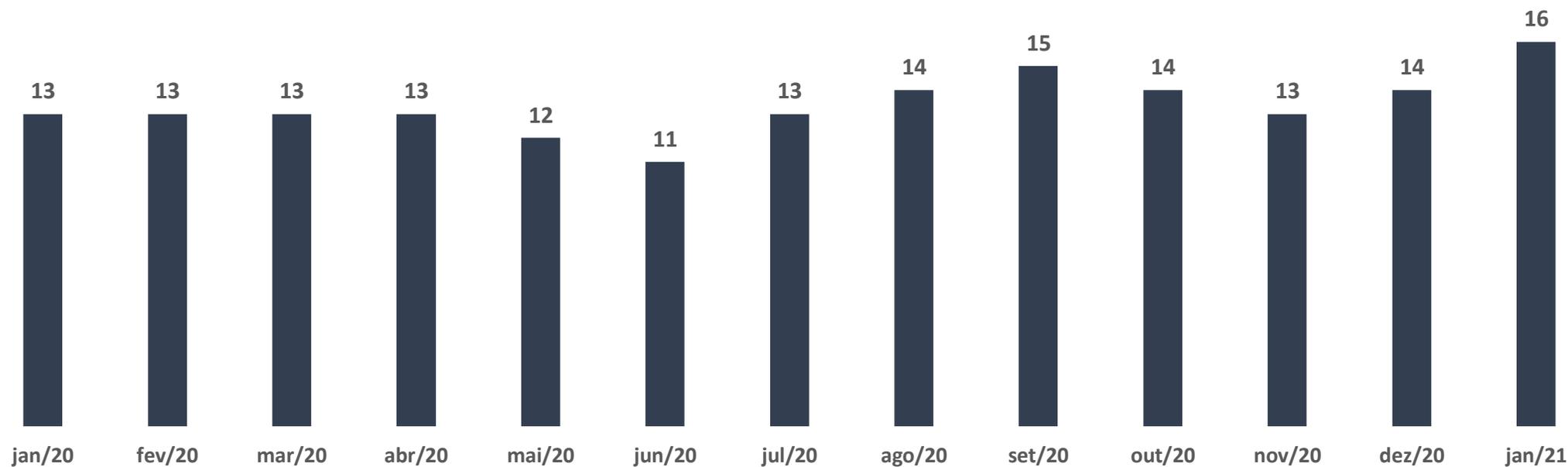


Análise Resultado Líquido

Os prejuízos auferidos no exercício de 2020 contrastam com o resultado performado em 2019, quando houve lucro de cerca de R\$ 726 mil.

Já em janeiro de 2021, o resultado líquido (após a dedução de todos os custos e despesas operacionais) foi positivo em aproximadamente **R\$ 17 mil**.

Evolução do Quadro de Colaboradores (ativos)





*06 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Propostas de pagamento

CLASSE I: TRABALHISTAS

Limitação	Não há limitação de valor
Deságio	0%
Prazo Total	12 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Atualização dos créditos	Não há
Carência	Não há
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

CLASSE II: GARANTIA REAL

Carência	2 anos, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial
Prazo	13 anos, a partir do término do prazo de carência referido
Deságio	60%
Atualização dos créditos	TR + 3% a.a.
Pagamento	Parcelas anuais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

Propostas de pagamento

CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS		CLASSE IV: ME / EPP	
Carência	2 anos, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	Carência	Não há
Deságio	60%	Deságio	0%
Prazo	13 anos, a partir do término do prazo de carência referido	Prazo Total	12 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial
Atualização dos créditos	TR + 3% a.a.	Atualização dos créditos	Não há
Pagamento	Parcelas anuais	Pagamento	Parcelas mensais ou anuais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores	Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores



07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de janeiro/2021;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Alegrete/RS, 3 de maio de 2021.

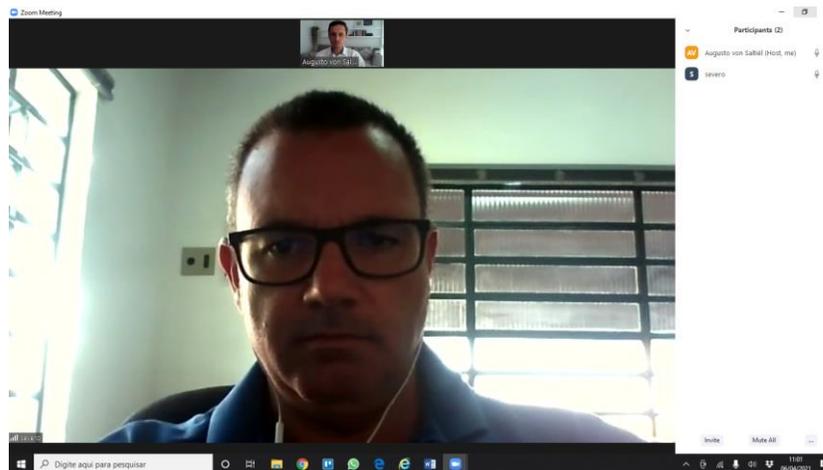
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



08 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, foto extraída quando da reunião virtual realizada com o representante legal da recuperanda:



Balço Patrimonial | Sintético, 2019, 2020 e janeiro/2021

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)			AV	AH
	dez/19	dez/20	jan/21	jan/21	2020-jan/21
ATIVO	26.829.748	28.734.728	28.896.450	100%	0,6%
- Ativo Circulante	19.923.943	21.849.259	22.012.676	76,2%	0,7%
- Disponibilidades	90.407	72.043	67.397	0,2%	-6,4%
- Contas a Receber	13.338.005	15.269.398	15.817.655	54,7%	3,6%
- Outros Créditos	1.170.336	1.292.910	1.292.910	4,5%	0,0%
- Estoques	5.325.195	5.214.908	4.834.714	16,7%	-7,3%
- Ativo Não-Circulante	6.905.805	6.885.469	6.883.774	23,8%	0,0%
- Ativo Realizável LP	1.214.807	1.214.807	1.214.807	4,2%	0,0%
- Clientes	1.204.951	1.204.951	1.204.951	4,2%	0,0%
- Outros Créditos	9.856	9.856	9.856	0,0%	0,0%
- Ativo Permanente	5.690.998	5.670.662	5.668.967	19,6%	0,0%
- Imobilizado	5.690.998	5.670.662	5.668.967	19,6%	0,0%
PASSIVO	26.103.856	28.936.767	28.879.416	100%	-0,2%
- Passivo Circulante	7.110.920	7.920.957	8.065.645	27,9%	1,8%
- Fornecedores	4.248.606	4.801.892	4.906.892	17,0%	2,2%
- Empréstimos/Financiamentos	794.319	791.887	791.887	2,7%	0,0%
- Obrigações Trabalhistas/Sociais	162.879	200.912	235.678	0,8%	17,3%
- Obrigações Tributárias	87.588	247.445	247.366	0,9%	0,0%
- Outras Obrigações	1.817.527	1.878.821	1.883.821	6,5%	0,3%
- Passivo Não-Circulante	14.890.928	16.736.536	9.039.381	31,3%	-46,0%
- Empréstimos/Financiamentos	1.944.461	1.944.461	1.944.461	6,7%	0,0%
- Receitas de Exercícios Futuros	5.753.215	7.697.155	-	0,0%	-100,0%
- Obrigações Tributárias	488.396	390.064,99	390.065	1,4%	0,0%
- Outras Obrigações	6.704.856	6.704.856	6.704.856	23,2%	0,0%
- Patrimônio Líquido	4.102.008	4.279.273	11.774.389	40,8%	175,1%
- Capital Social Realizado	3.673.401	3.673.401	3.673.401	12,7%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	428.607	605.872	8.100.988	28,1%	1237,1%

Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) | Sintético, 2019, 2020 e janeiro/21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)			AV	AH
	2019	2020	jan/21	2020	2019-2020
RECEITA BRUTA	7.431.993	6.567.125	624.273	100,0%	-11,6%
(-) Tributos e Outras Deduções	(1.680)	(17.467)	(142)	0,0%	939,7%
RECEITA LÍQUIDA	7.430.313	6.549.658	624.131	100,0%	-11,9%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(5.322.835)	(5.158.251)	(492.664)	-78,9%	-3,1%
LUCRO BRUTO	2.107.478	1.391.407	131.467	21,1%	-34,0%
(-) Despesas c/ Pessoal	(419.400)	(525.619)	(43.486)	-7,0%	25,3%
(-) Despesas c/ Veículos	(57.503)	(75.409)	(5.383)	-0,9%	31,1%
(-) Despesas Tributárias	(172.277)	(118.942)	-	0,0%	-31,0%
(-) Propaganda e Publicidade	(262)	(19.137)	(5.180)	-0,8%	7204,2%
(-) Ocupação	(2.869)	(675)	-	0,0%	-76,5%
(-) Utilidades e Serviços	(50.140)	(67.208)	(6.354)	-1,0%	34,0%
(-) Despesas com Lavoura	-	(591.107)	(16.830)	-2,7%	..
(-) Outras Despesas Operacionais	(437.548)	(525.683)	(35.438)	-5,7%	20,1%
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(1.139.999)	(1.923.780)	(112.671)	-18,0%	68,8%
EBITDA	967.479	(532.373)	18.796	3,0%	-155,0%
(-) Despesas Financeiras	(54.278)	(16.647)	(67)	0,0%	-69,3%
(+) Receitas Financeiras	58.979	957	-	0,0%	-98,4%
(-) Depreciação/Amortização	(20.336)	(20.336)	(1.695)	-0,3%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	951.844	(568.398)	17.035	2,7%	-159,7%
IRPJ / CSLL	(225.953)	(182.268)	-	0,0%	-19,3%
LUCRO LÍQUIDO	725.892	(750.666)	17.035	2,7%	-203,4%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308

Trend Offices

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09

CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760